

= Lei nº 895, de 1981:

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 16 de março de 1981, aprovou, e eu, Paulo Mangolini, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

= Lei: =

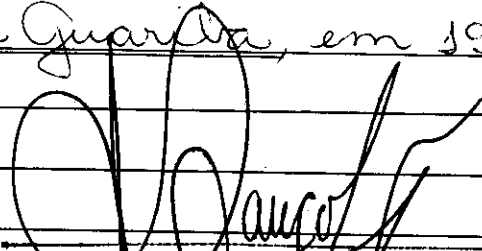
Artigo 1º) - Fica aberto, na Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um cré-

dito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para acorrer despesas com a montagem de alambrado no campo de futebol do Centro de Lazer do Trabalhador.

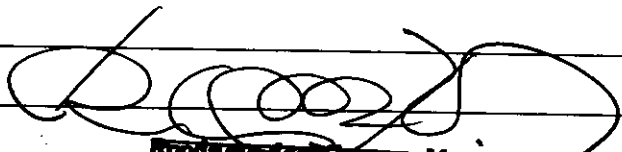
Artigo 2º)- O crédito a ser aberto com o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de auxílio financeiro, recebido do Governo do Estado de São Paulo e repassado pela Secretaria de Estado de Relações do Trabalho.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de março de 1981


PAULO MANGÓLLI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento, na mesma data


Rodney das Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba